



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.893 , DE 29 DE MAIO DE 2018.

Promove Oficial PM do QOPM-0 por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

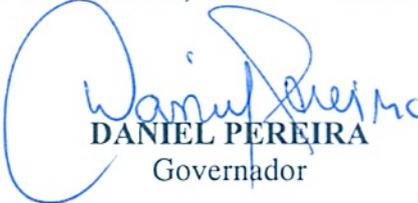
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e, ainda, considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018) e a Proposta de Promoção na Ata Extraordinária nº 006, de 28 de maio de 2018, publicada no BRPM nº 050, de 28 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 2º TENENTE PM do QOPM-0, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN PM RE 02633-9 LÁZARO DONIZETE BRAJÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador